

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 25/2/2022 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e
2 vinte e dois, reuniu-se, por videoconferência, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
3 Universidade Federal de Lavras, no endereço meet.google.com/ytt-gpqz-gtx. A reunião foi
4 presidida pelo professor João Chrysostomo de Resende Júnior Júnior, Reitor da UFLA, e
5 estavam presentes os conselheiros Valter Carvalho de Andrade, Adelir Aparecida Saczk,
6 Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha, Elisângela Elena Nunes Carvalho, Luciano
7 José Pereira, Ronei Ximenes Martins, Viviane Naves de Azevedo, Angélica Sousa da Mata,
8 Flademir Wouters, Gilberto Coelho, Daiane Alice Henrique Ament, Henrique Luis Moreira
9 Monteiro, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Mozar José de Brito, Vitor Luis Tenório Mati,
10 Ednilson Sebastião de Ávila, Monique Gomes Salles Tiburcio, Jefferson Esquina Tsuchida,
11 Iraziet da Cunha Charret, Rodrigo Alan Pereira, Patrícia Vasconcelos Almeida, Roberto Maciel
12 de Oliveira, Bruno del Bianco Borges, Fábio Lúcio Santos, José Airton Rodrigues Nunes,
13 Mateus Pies Gionbelli, Paulo Ricardo Gherardi Hein, Tales Jesus Fernandes, Thiago Rodrigo
14 de Paula Assis, Lucas Rocha Vieira, Danielle Cristina Pereira, Edmilson Heleno dos Reis
15 Domingues, Jardel Maximiliano dos Santos Dias, Letícia Linhares da Silva, Warley
16 Ferreira Sahb, Josiane Patrícia Aguiar de Carvalho, Alessandra Angélica de Pádua Bueno e
17 Gasperim Ramalho de Souza. Inicialmente o Senhor Presidente justificou as ausências dos
18 conselheiros Alexandre de Paula Peres, Elizandra Milagre Couto, Giovana Augusta Torres,
19 Helena Libardi e Marco Túlio Jorge Cortez; e deu as boas vindas à conselheira Alessandra
20 Angélica de Pádua Bueno, que passa a integrar este Conselho em substituição à conselheira
21 Júlia Moretto Amâncio e ao conselheiro Edmilson Heleno dos Reis Domingues, que passa a
22 ocupar a terceira cadeira dos representantes dos estudantes dos programas de pós-
23 graduação. Na sequência, em cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os seguintes
24 assuntos: **Primeiro**. Referenda da Portaria Normativa nº 19/2022, que prorrogou, por 40 dias
25 corridos contados a partir do vencimento, o prazo estabelecido no artigo 79 da Resolução

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 25/2/2022 - P. 2

1 CEPE nº 175, de 16 de novembro de 2021, para que os colegiados dos Programas de Pós-
2 Graduação Stricto sensu ajustem os seus respectivos regulamentos internos às normas do
3 Regulamento Geral. Referendada. **Segundo.** Referenda da Portaria Normativa nº 24/2022,
4 que incluiu no calendário acadêmico dos cursos de graduação da UFLA, aprovado pela
5 Resolução CEPE nº 089/2021, sessões especiais de colação de grau, realizadas nos dias 10 e
6 25 de fevereiro de 2022. Referendada. **Terceiro.** Referenda da Portaria Normativa nº
7 27/2022, que autorizou a matrícula fora do prazo exclusivamente para os candidatos
8 selecionados no Edital Complementar PRPG/UFLA nº 02/2022, que possui caráter de
9 demanda específica e se vincula ao Convênio nº 253/2021, celebrado entre a Universidade
10 Federal de Lavras e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS).
11 Referendada. **Quarto.** Referenda da Portaria Normativa nº 30/2022, que aprovou o Edital nº
12 01/2022/COPS/DRCA/PROGRAD, que torna público a oferta de vagas para os cursos de
13 graduação presenciais da UFLA por meio do SiSU 2022. Referendada. **Quinto.** Referenda da
14 Portaria Normativa nº 31/2022, que aprovou o Edital nº 2/2022/COPS/DRCA/PROGRAD,
15 referente à 1ª Etapa do Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS) - GRUPO XXII/Triênio
16 2021-2023 e GRUPO XXIII/Triênio 2022-2024. Referendada. **Sexto.** Referenda da Portaria
17 Normativa nº 32/2022, que aprovou o cronograma acadêmico referente ao primeiro
18 semestre de 2022 para o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação/Campus de São
19 Sebastião do Paraíso. Referendada. **Sétimo.** Reconhecimento do diploma de mestrado em
20 Sistemas de Informação obtido na Universidad Autónoma de Asunción/Paraguay, por Paulo
21 Vitoriano Dantas Pereira, no curso de mestrado em Ciência da Computação da UFLA. O
22 Senhor Presidente fez menção ao parecer da comissão designada pela Portaria nº
23 1.034/2021 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a qual, após a análise do processo, opinou
24 pelo indeferimento, em razão de os itens avaliados inerentes à qualidade da dissertação, à
25 titulação da banca examinadora, às atividades de pesquisas realizadas pelo requerente, bem

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 25/2/2022 - P. 3

1 como a organização curricular terem sido considerados insatisfatórios. Em discussão foi
2 acatado o parecer da comissão e indeferido o reconhecimento do diploma. **Oitavo.**
3 Autorização de afastamento integral do servidor Alessandro Torres Campos, matrícula nº
4 1272443, professor associado do Quadro Permanente desta Universidade lotado no
5 Departamento de Engenharia Agrícola/EENG, para cursar pós-doutorado na University of
6 Illinois/USA, no período de 1º/3/2022 a 28/2/2023. Após esclarecimentos e com amparo no
7 parecer da Comissão Permanente de Afastamento, o afastamento foi autorizado nos termos
8 solicitados. **Nono.** Solicitação do Departamento de Direito/FCSA, de abertura de processo
9 seletivo simplificado para a contratação de professor visitante ampla concorrência para a
10 área de Direito Processual Civil, Direitos Humanos e Prática Jurídica, nos termos da
11 Resolução CUNI nº 059/2017, que dispõe sobre as normas de seleção para a contratação de
12 professores visitantes estrangeiros e professores visitantes ampla concorrência. A
13 conselheira Viviane Naves de Azevedo discorreu sobre o Ofício Circular expedido pela
14 Secretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação (MEC) que suspendeu os
15 atos que trouxessem impacto no orçamento das instituições, entre eles os contratos
16 temporários e falou sobre o entendimento acerca dessa limitação. O déficit de pagamento
17 de pessoal precisará ser resolvido e uma das tentativas do Governo é suspender essas
18 contratações que impactam no banco de professores equivalentes. Após o processo seletivo,
19 a situação deverá ser avaliada, o que permitirá ou não a contratação do professor
20 selecionado. O conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior, presidente da Comissão de
21 Vagas Docentes, falou que devemos julgar o mérito da solicitação e, posteriormente, a
22 legalidade e permissão para a contratação deverão ser avaliadas pela Pró-Reitoria de Gestão
23 de Pessoas. Os trâmites internos inerentes à contratação foram seguidos e obteve parecer
24 favorável da Comissão de Vagas. Após os devidos esclarecimentos, foi autorizada a abertura
25 de processo seletivo simplificado para a contratação solicitada. **Décimo.** Solicitação do

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 25/2/2022 - P. 4

1 Departamento de Nutrição de abertura de processo seletivo para a contratação de professor
2 visitante ampla concorrência para as áreas de “Nutrição Clínica” e “Alimentos e Alimentação
3 Coletiva”. Da mesma forma como tratado no item anterior desta ata e com amparo no
4 parecer favorável da Comissão de Vagas Docentes, foram autorizadas as aberturas dos
5 processos seletivos simplificados. **Décimo Primeiro.** Solicitação do Departamento de
6 Biologia/ICN de abertura de concurso público para provimento de cargo de professor efetivo
7 para a área de “Genética Molecular aplicada ao melhoramento genético de plantas”. O
8 conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior esclareceu que este concurso visa preencher
9 a vaga oriunda da troca do código da vaga de professor titular-livre do Programa de Pós-
10 Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas/Departamento de Biologia (Resoluções
11 CEPE nº 366/2018 e 050/2019), por uma vaga de professor efetivo em regime de trabalho de
12 40 horas com dedicação exclusiva, atendendo solicitação do Instituto de Ciências Naturais
13 formulado por meio do Memorando nº 144/2021 de 8/9/2021, com manifestação favorável
14 da Comissão de Vagas Docentes. Após os devidos esclarecimentos foi autorizada a abertura
15 do concurso, bem como homologados os temas propostos pelo Departamento e o nome da
16 professora Flávia Maria Avelar Gonçalves como responsável pelo concurso até a constituição
17 formal da banca examinadora. **Décimo Segundo.** Proposta formulada pela Comissão de
18 Vagas Docentes de alocação de código de vagas para as Unidades Acadêmicas da UFLA. O
19 conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior discorreu sobre a proposta que visa
20 regularizar e oficializar a distribuição de algumas das vagas disponibilizadas à UFLA por meio
21 da Portaria do Ministério da Educação nº 1.054/2021, publicada no Diário Oficial da União
22 de 27/12/2021, seção 1, pág. 18. Após esclarecimentos foi aprovada a alocação de quatro
23 códigos de vagas para provimento de cargos da carreira do magistério superior, a saber: a)
24 dois códigos para o Departamento de Agricultura/ESAL concernentes às aposentadorias dos
25 professores Nilton Nagib Jorge Chalfun e Antônio Carlos Fraga, cujas vagas haviam sido

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 25/2/2022 - P. 5

1 emprestadas ao Departamento de Ciências da Saúde/Medicina por meio da Portaria nº
2 1.039/2019, para a composição do corpo docente do curso de Medicina, e cujos concursos já
3 foram autorizados pelo CEPE na reunião realizada em 27 de janeiro de 2022; b) um código
4 de vaga para o Departamento de Ciência do Solo/ESAL concernente à aposentadoria do
5 professor Valdemar Faquim, cuja vaga também havia sido emprestada ao Departamento de
6 Ciências da Saúde/Medicina por meio da mesma Portaria nº 1.168/2019 e cujo concurso
7 também já foi autorizado pelo CEPE na reunião do dia 27 de janeiro de 2022; c) um código
8 de vaga para o Departamento de Biologia para repor a vaga oriunda da exoneração do
9 professor Carlos Eduardo Pucinelli, proveniente da troca da vaga de professor titular-livre
10 discutida no item “décimo primeiro” desta ata. **Décimo Terceiro.** Proposta de alteração do
11 calendário acadêmico do ano de 2022 dos cursos ofertados na modalidade a distância,
12 aprovado pela Resolução CEPE nº 191/2021. Após esclarecimentos foram aprovadas as
13 alterações propostas pela Pró-Reitoria de Graduação referentes à datas inerentes a algumas
14 rotinas acadêmicas. **Décimo Quarto.** Proposta de alteração da Resolução CEPE nº 175/2021
15 que dispõe sobre o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da
16 Universidade Federal de Lavras. Após esclarecimentos prestados pela conselheira Adelir
17 Aparecida Saczk foram alterados os artigos 71, 72 e 73 da referida Resolução, que tratam da
18 nomenclatura dos títulos que podem ser conferidos aos discentes de mestrado e doutorado
19 acadêmicos e profissionais. As alterações entrarão em vigor em 1º de março de 2022,
20 justificada a urgência para atendimento aos estudantes matriculados. **Décimo Quinto.**
21 Proposta de alteração da Resolução CEPE nº 109/2020 que dispõe sobre o Regulamento
22 Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu da Universidade Federal de Lavras. O
23 conselheiro Warlley Ferreira Sahb lembrou que a proposta foi apreciada por este Conselho
24 em reunião realizada no dia 11 de novembro de 2021 e retirada da pauta daquela reunião
25 para revisão, após dúvidas levantadas pelo conselheiro Ronei Ximenes Martins. O

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 25/2/2022 - P. 6

1 conselheiro Ronei parabenizou a equipe revisora da norma e realçou que a revisão
2 promovida atendeu as dúvidas suscitadas. Colocada a proposta em discussão, a mesma foi
3 aprovada com um ajuste na redação do artigo 10. O regulamento entrará em vigor no dia 1º
4 de março de 2022, justificada a urgência pela necessidade de publicação de Editais. **Décimo**
5 **Sexto.** Proposta de Resolução que dispõe sobre a realização de sessões especiais de colação
6 de grau nos campi da Universidade Federal de Lavras. O conselheiro Ronei Ximenes Martins
7 discorreu sobre a proposição cujo objetivo é eliminar a quantidade de alterações no
8 calendário letivo dos cursos de graduação para a inserção de sessões especiais de colação de
9 grau e ainda melhorar o fluxo de trabalho da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico
10 com a instituição de datas específicas para as colações, de forma a atender o interesse dos
11 estudantes e a viabilidade de operacionalização dos procedimentos inerentes ao ato de
12 colação. Colocada a proposta em discussão a mesma foi aprovada nos termos propostos.

13 **Décimo Sétimo.** Proposta de Resolução que dispõe sobre procedimentos para alocação de
14 vagas docentes oriundas de aposentadoria, exoneração, redistribuição, vacância e
15 falecimento para as Unidades Acadêmicas. O conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior
16 discorreu sobre a proposta formulada pela Comissão de Vagas Docentes cujo objetivo é
17 estabelecer procedimentos em conformidade com a nova estrutura organizacional da UFLA
18 e aprimorar a atuação das Unidades naquilo que lhe compete, com relação à alocação de
19 vagas de docentes aos departamentos a elas vinculados. A Comissão Permanente de Pessoal
20 Docente (CPPD) deverá elaborar uma proposta de dimensionamento de alocação de vagas
21 para as Unidades Acadêmicas para posterior apreciação e aprovação por este CEPE. O
22 conselheiro Jefferson Esquina Tsuchida deu ciência da discussão da proposta no âmbito do
23 colegiado dos cursos de graduação do Instituto de Ciências Naturais (ICN) e apresentou a
24 demanda de exclusão na norma, da previsão para que as vagas oriundas de redistribuição
25 também fossem objeto da proposta. A demanda foi justificada para que as vagas a serem

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 25/2/2022 - P. 7

1 ocupadas por processos de redistribuição, a critério dos departamentos, permaneçam nos
2 departamentos de origem da vaga. A conselheira Iraziet da Cunha Charret também deu
3 ciência da discussão da proposta pela Congregação do Instituto de Ciências Exatas e
4 Tecnológicas e demonstrou a preocupação daquele colegiado com o fato de que caberá às
5 Congregações estabelecerem critérios objetivos para a distribuição das vagas, uma vez que a
6 instituição não tem critérios definidos para subsidiar as Unidades. Comentou que a
7 distribuição de docentes na UFLA possui distorções ainda não equalizadas e que poderão
8 haver discrepâncias se os critérios forem estabelecidos pelas Unidades, sem subsídios de
9 parâmetros institucionais. O Senhor Presidente informou que os parâmetros para a alocação
10 de vagas nas Unidades deverão ser propostos pela CPPD e que a proposta apresentada tem
11 como princípio, evoluir quanto à necessidade de estabelecimento dos parâmetros
12 mencionados e que, provavelmente, esta proposição precisará ser revisada oportunamente.
13 Para a alocação de vagas novas, deverão ser considerados projetos específicos de
14 implantação de cursos ou outros instrumentos, os quais prevêm a contratação de docentes
15 para suas implantações e/ou consolidações. O conselheiro Valter Carvalho esclareceu que
16 atualmente pela norma que norteia os processos de redistribuição, já cabe às Congregações
17 das Unidades Acadêmicas, a manifestação sobre os pedidos de redistribuição e que, no seu
18 entendimento não há diferença entre uma vaga oriunda de redistribuição quanto às vagas
19 oriundas de aposentadoria, exoneração, vacância ou falecimento, e não vê necessidade de
20 retirar da proposta a previsão que contempla as vagas oriundas de redistribuição. Quanto
21 aos critérios e parâmetros a serem estabelecidos pela CPPD estes deverão considerar as
22 atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas conforme prescreve o regimento
23 da Comissão. As Unidades Acadêmicas se nortearão nesses critérios e nas especificidades de
24 cada Unidade. A CPPD deverá ser instada por este Conselho a proceder ao dimensionamento
25 da alocação de vagas docentes para submissão e deliberação pelo CEPE. O conselheiro

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 25/2/2022 - P. 8

1 Jefferson Esquina Tsuchida demonstrou o seu entendimento sobre a competência da
2 Congregação da Unidade em aprovar os processos de redistribuição, mas reforçou sua
3 argumentação de que os processos podem ser extintos nos Conselhos Departamentais por
4 não poderem decidir se a vaga desocupada retornará ao Departamento de origem da vaga.
5 Propôs que a previsão para as vagas de redistribuição fosse retirada da proposição ou que
6 fosse incluído um artigo tratando exclusivamente desse tema. O Senhor Presidente realçou
7 que a Congregação como unidade mais próxima das necessidades departamentais
8 dificilmente seria contrária ao anseio do departamento, uma vez que nem este CEPE, com a
9 competência que lhe é inerente, normalmente não contraria uma decisão tomada numa
10 instância subordinada. Os conselheiros Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha e
11 Ronei Ximenes Martins se manifestaram em apoio a proposta apresentada pela Comissão de
12 Vagas Docentes. Conforme destacado pelo conselheiro Ronei, a proposta traz uma evolução
13 na instituição para a incorporação das Unidades Acadêmicas com efetividade e com
14 ascendência sobre os departamentos, visto que as Unidades são as gestoras do ensino, da
15 pesquisa e da extensão e congregam para isso os departamentos a elas subordinados. Esta é
16 a realidade imposta pela reestruturação organizacional da UFLA e devemos trabalhar para a
17 sua consolidação, de forma a não termos Unidades fictícias com departamentos ditando o
18 ritmo da instituição. O conselheiro apoiou a proposta do conselheiro Flademir Wouters,
19 formulada via chat de bate papo, para que a norma fosse aprovada da forma como
20 apresentada para atender as necessidades atuais e revisada, se necessário, após as diretrizes
21 apontadas pela CPPD. O conselheiro Jefferson Esquina Tsuchida reforçou sua proposição de
22 que a previsão para as vagas de redistribuição fosse retirada da proposição ou que fosse
23 incluído um artigo tratando exclusivamente desse tema, conforme a demanda apresentada
24 pelos coordenadores dos cursos de graduação do ICN. Colocada em votação a proposta do
25 conselheiro Jefferson, foram registrados 15 votos contrários, 9 votos favoráveis e 10

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 25/2/2022 - P. 9

1 abstenções de votos, sendo declarada aprovada a proposta apresentada pela Comissão de
2 Vagas Docentes. O conselheiro Jefferson Esquina Tsuchida questionou o resultado da
3 votação pelo fato de o número de abstenções somado ao número de votos favoráveis ser
4 maior do que o número dos votos contrários. O Senhor Presidente esclareceu que o
5 resultado atende os critérios de aprovação de propostas estabelecidos no Regimento
6 Interno deste Conselho. **Décimo Oitavo.** Proposta de Resolução que dispõe sobre o
7 afastamento, de curta duração, de servidores da Universidade Federal de Lavras para o
8 desenvolvimento de atividades no país ou no exterior, após vistas concedidas ao conselheiro
9 Ronei Ximenes Martins em 11 de novembro de 2021. O parecer de vistas foi submetido à
10 comissão elaboradora da norma e a mesma revisada, de forma a contemplar o disposto no
11 parecer do conselheiro Ronei Ximenes. Colocada a proposta em discussão foram
12 questionados os afastamentos sem ônus para a administração pública, os órgãos de
13 fomentos que podem financiar os afastamentos e a delegação de competência ao Reitor
14 para autorização de afastamentos para o exterior. Após discussões e esclarecimentos, a
15 proposta foi colocada em votação e aprovada, sendo registrado um voto contrário à
16 aprovação. **Décimo Nono.** Proposta de alteração da Resolução CEPE 122/2021 que dispõe
17 sobre a composição da Comissão de Vagas de Técnicos Administrativos. O Senhor Presidente
18 passou a palavra ao conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior, presidente da referida
19 Comissão, o qual discorreu sobre a importância dos trabalhos da comissão, cujo foco está
20 voltado para o dimensionamento da força de trabalho dos servidores técnico-
21 administrativos. A comissão é composta pelo Vice-Reitor da UFLA, na qualidade de
22 presidente e por um servidor representante de cada Unidade Acadêmica, bem como um
23 servidor representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, um da Pró-Reitoria de
24 Planejamento e Gestão e um da Comissão de Comissão Interna de Supervisão do Plano de
25 Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos (CISTA). Justificou a inviabilidade de sua

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 25/2/2022 - P. 10

1 participação devido as suas atribuições na Vice-Reitoria, na Comissão de Vagas Docentes e
2 em comissão constituída pelo Conselho Universitário encarregada de revisar as propostas de
3 regimentos internos de todos os órgãos da Universidade, e principalmente, pelo fato de as
4 competências da comissão estarem relacionadas aos servidores técnicos e às atribuições da
5 Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), órgão competente para fazer a gestão de
6 pessoas na UFLA. Após suas considerações e não havendo manifestações contrárias, foi
7 aprovada a solicitação de alteração da composição da comissão, passando sua presidência a
8 ser exercida pelo titular do cargo de Pró-Reitor da PROGEPE. **Vigésimo.** Revogação de atos
9 normativos que já não produzem efeito na instituição, em atendimento ao Decreto
10 10.139/2019. Após esclarecimentos foi aprovada a revogação das Resoluções CEPE nº
11 089/2007, 082/2008, 208/2008, 095/2009, 136/2009, 179/2009, 112/2010, 053/2011,
12 037/2013, 008/2018, bem como das Portarias nº 391/2011 e 058/2018. **Vigésimo Primeiro.**
13 Assuntos Gerais. O conselheiro Gasperim Ramalho de Souza convidou a todos para o evento
14 intitulado Transfeminismo e Negritude que será realizado de forma online no dia 11 de
15 março de 2022 pelo Grupo de Pesquisa em Estudos Amefricanos Zacimba Gaba. O evento
16 abordará a questão do transfeminismo e negritude como elementos invisibilizados na
17 sociedade brasileira e a importância de se abordar isso em diferentes contexto escolares e
18 não-escolares. A conselheira Iraziet da Cunha Charret solicitou que fosse avaliada a
19 possibilidade de alteração do horário das reuniões deste órgão colegiado. A solicitação foi
20 corroborada pelos conselheiros Henrique Luis Moreira Monteiro e Lucas Rocha Vieira. O
21 Senhor Presidente falou sobre a possibilidade de retorno das reuniões presenciais, ou talvez
22 de forma mista e se prontificou a consultar os demais conselheiros para verificar o melhor
23 dia e horário para atendimento a todos. O conselheiro Jefferson Esquina Tsuchida convidou
24 a todos para participarem e divulgarem a XIII edição do Programa de Verão do
25 Departamento de Estatística que acontecerá no período de 7 a 25 de março. Além da

Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 25/2/2022 - P. 11

1 temática específica a semana contará com a participação do neurocientista Miguel Nicoletis,
2 que proferira no dia 10 de março a palestra “O verdadeiro criador de tudo”. O conselheiro
3 também solicitou orientação com relação à convocação dos conselheiros suplentes, sendo
4 orientado que os mesmos deverão ser convocados exclusivamente pela secretaria do CEPE
5 após justificativa de ausência do conselheiro titular. Às dez horas e dezessete minutos nada
6 mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,
7 Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser
8 assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de aprovação da mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária